

CONTROLE DE REVISÃO

REVISÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO

1

- Original assinado pelo Diretor Geral Bruno Herbert, arquivado em meio físico na PUBLIKIMAGEM PROJETOS E MARKETING LTDA;
- Havendo sugestões e/ou caso necessite de informações complementares, não publicadas, deverá ser realizado contato com a Gerência;
- A inclusão de informações complementares deverão ser analisadas pelo Técnico de Segurança do trabalho e pelo Corpo Gerencial.

Elaborado por:

Técnico de Segurança do Trabalho e Corpo Gerencial

Verificar por:

José Assis de Limas; Israel Christofari da Silva

Aprovado por:

Bruno Herbert

1 OBJETIVO

Padronizar as orientações de segurança aos visitantes às instalações da empresa, a fim de que possam conhecer os riscos/ perigos e tomar as precauções necessárias.

2 APLICAÇÃO

Esta instrução aplica-se a todas as áreas da Empresa.

3 REFERÊNCIAS

Instruções de Segurança e procedimentos da Contratante CEMIG.


4 DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

Multiplicador de Segurança - Técnico de Segurança do Trabalho pertencente ao SESMT ou empregado indicado pelo Corpo Gerencial, que tenha conhecimento do estabelecimento, das atividades ali realizadas, das normas de segurança pertinentes, e que seja capaz de transmitir aos visitantes as orientações necessárias para resguardar a sua segurança e integridade física.

Perigo - Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença, ou uma combinação destas.

Risco - Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição(ões) com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição(ões).

Visitante - Pessoa que não trabalha no estabelecimento, como, por exemplo, fiscal, perito, convidado, estudante, empregado de outras áreas da empresa e afins.

	Título do Documento: Orientação Formal de Segurança a Visitantes dos Estabelecimentos da Empresa	SESMT IKI - IT 01
--	---	--------------------------

Classificação: RESERVADO

5 RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

Com relação a esta instrução ficam assim definidas as responsabilidades:


ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
Formalizar a indicação do Multiplicador de Segurança.	Corpo Gerencial
Identificar os perigos e avaliar os riscos existentes e adotar as precauções necessárias para cada caso.	Multiplicador de Segurança.
Orientar o(s) visitante(s) de acordo com os perigos identificados e riscos avaliados, e recolher a(s) sua(s) assinatura(s) na lista de presença.	Multiplicador de Segurança.
Assinar a lista de presença e seguir a orientação do Multiplicador de Segurança.	Visitante.
Arquivar e disponibilizar os registros para fiscalização.	Corpo Gerencial
Propor alterações nesta instrução.	Qualquer colaborador.
Revisar esta instrução.	Técnico de Segurança do Trabalho

6 AÇÕES E MÉTODOS

6.1 INDICAÇÃO DOS MULTIPLICADORES DE SEGURANÇA

O Corpo Gerencial deverá formalizar a indicação do Multiplicador de Segurança, quando este não for o Técnico de Segurança do Trabalho, por meio do formulário SESMT IKI – F01; disponível na Pasta nominada como Formulários, no endereço: <\\192.168.194.220\Compartilhada\SESMT IKI>.

Nota: O Técnico de Segurança do Trabalho, fica dispensado da formalização da sua indicação como Multiplicadores de Segurança.

	Título do Documento: Orientação Formal de Segurança a Visitantes dos Estabelecimentos da Empresa	SESMT IKI - IT 01
--	--	--------------------------

Classificação: RESERVADO

6.2 IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

O Multiplicador de Segurança deverá identificar os perigos e avaliar os riscos existentes, a fim de adotar as medidas de controle adequadas para cada situação, garantindo a segurança e integridade física do(s) visitante(s).

Caso a visita seja ocorrida em instalação da Contratante CEMIG e/ou demais empresas correlacionadas as atividades da IKI, as visitas deverão seguir os preceitos do respectivo.

6.3 ORIENTAÇÃO FORMAL DE SEGURANÇA

O Multiplicador de Segurança deverá, antes do início da visita de qualquer natureza, informar os visitantes sobre os riscos identificados no local e orientá-los sobre as medidas de controle existentes e as que necessitem ser tomadas durante a realização da visita.

Após a orientação, o Multiplicador de Segurança deverá recolher a assinatura do(s) visitante(s) no formulário SESMT IKI – F02, disponível na Pasta nominada como Formulários, no endereço: <\\192.168.194.220\Compartilhada\SESMT IKI>.

Nota 2: O conteúdo da Orientação Formal de Segurança deverá compreender, no mínimo, a apresentação in loco das Zonas Livre, Controlada e de Risco do estabelecimento, esclarecendo/reforçando: Delimitação das áreas; Ênfase na proibição da entrada dos visitantes nas zonas controladas e de risco; correta utilização de EPIs, quando necessário; Restrições de trânsito de pessoas e veículos, transporte e manuseio de materiais e equipamentos; Sinalização e isolamento de áreas de trabalho.

6.4 ACOMPANHAMENTO DA VISITA

O Multiplicador de Segurança ou empregado por ele designado deverá acompanhar o(s) visitante(s) durante toda a sua permanência no estabelecimento.

7 REGISTROS

O Corpo Gerencial deverá garantir que todos os registros gerados a partir desta instrução sejam mantidos durante 1 ano, devendo estar sempre acessíveis para fiscalização.

Nota 1: No caso da ocorrência de acidentes com visitantes, esse registro deve ser anexado aos documentos relativos ao cadastro do acidente arquivando toda a documentação por um período de 10 anos, a fim de resguardar a empresa em casos de eventual acionamento jurídico: Formulário SESMT IKI – F01 e F02.